



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8635

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 239.550,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	794	219	239.550,00
Total:				239.550,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 3024	4 4 90 52 00	778	219	239.550,00
Total:				239.550,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Agosto de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo